



## **Governo Municipal de Guapiaçu**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO (LEI MUN. 1.562/09, LEI FED. 11.350 e E.C 54)**

**JOSE PULICCI SOBRINHO**, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2014 desta Prefeitura;

#### **RESOLVE:-**

- I) Convocar o candidato classificado para o preenchimento da vaga aberta de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.562/09 de 04.05.09, Lei Federal nº 11.350 de 05.10.06 e Ementa Constitucional nº 54 de 14.02.06 e suas respectivas alterações, a comparecerem junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, de 28.01.2015 à 30.01.2015, no período das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs, para a seguinte finalidade optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado munido com os seguintes documentos:-
- a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
  - b) Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida;
  - c) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso;
  - d) Título Eleitoral, Certidão de quitação eleitoral e Comprovante de Residência;
  - e) Cópia de Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
  - f) Cópia de Certidão de nascimento/casamento;
  - g) Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, fornecido por qualquer médico e/ou por perito oficial, comprovando aptidão para o exercício da função;
  - h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver);
  - i) Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e identificação);
  - j) Cartão de PIS/PASEP;
  - k) Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), ou declaração efetuada conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - l) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
  - m) Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
  - n) Certidão de antecedentes criminais, emitido pelo Tribunal de Justiça (TJ) e pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), do domicílio onde residiu nos últimos cinco anos;
  - o) Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
  - p) Comprovante de Residência.
- II) O candidato que fica convocado a comparecer dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

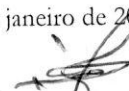
#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>
10º	NICOLE DOS SANTOS	02.04.1996

III) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 03 dias (28.01.2015 à 30.01.2015), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o próximo candidato aprovado e classificado no mesmo cargo.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 26 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PULICCI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA 2013 | 2016  
**GUAPIAÇU**  
CORAGEM E TRABALHO